



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 103ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezoito horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL 0600291-71.2024.6.05.0127

PROCEDÊNCIA: Candeias - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CANDEIAS PODE MUITO MAIS

ADVOGADO: ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI - OAB/BA17489

ADVOGADO: HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: LUÍSA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

RECORRIDA: ELLEN ROBERTA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO

ADVOGADO: LUCAS CESAR DE JESUS SILVA - OAB/BA21684

ADVOGADO: TADEU MUNIZ NOGUEIRA - OAB/BA18012-A

ADVOGADO: CLÉRISTON RAMOS DOS SANTOS - OAB/BA45924

ADVOGADO: MAILSON PEREIRA DE ASSIS - OAB/BA47135

RECORRIDO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600449-94.2024.6.05.0170

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: FLÁVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: RUAN CARGEL SOUZA ARAÚJO - OAB/BA46822

ADVOGADO: PETTER DIEGO SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA43415

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: LUÍSA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: ISIS LOBO DE SOUZA - OAB/BA35447

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS -

OAB/BA59900-A

RECORRENTE: ANGÉLICA BITTENCOURT TEIXEIRA

ADVOGADO: VICTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: RUAN CARGEL SOUZA ARAÚJO - OAB/BA46822

ADVOGADO: PETTER DIEGO SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA43415

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: LUÍSA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: JARBAS SANTANA MAGALHÃES - OAB/BA28215

ADVOGADO: ISIS LOBO DE SOUZA - OAB/BA35447

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS -
OAB/BA59900-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO DA MUDANÇA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO
RECURSO, a Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho
solicitou vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL 0600628-20.2024.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: São Gonçalo dos Campos - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO DE CORAÇÃO ABERTO PARA O POVO

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

RECORRIDO: RAFAEL QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

RECORRIDO: TARCÍSIO TORRES PEDREIRA

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA FRENTE SONGA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600885-15.2024.6.05.0021

PROCEDÊNCIA: Esplanada - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: HYAGO WISNER DA CUNHA ARAÚJO ALMEIDA

ADVOGADO: GUSTAVO VIEIRA ALVES - OAB/BA29208

ADVOGADO: CARLOS LUCIANDERSON ANJOS DOS SANTOS - OAB/BA52431-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

RECORRIDO: HYAGO WISNER DA CUNHA ARAÚJO ALMEIDA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS LUCIANDERSON ANJOS DOS SANTOS - OAB/BA52431-A

ADVOGADO: GUSTAVO VIEIRA ALVES - OAB/BA29208

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso de Hyago Wisner da Cunha ARAÚJO Almeida e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da Coligação Juntos Somos Mais Fortes, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600043-55.2024.6.05.0176

PROCEDÊNCIA: Barra do Mendes - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO -
OAB/BA26227-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRIDO: AVANTE - BARRA DO MENDES - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: DYNALMO ANTÔNIO DE SOUZA - OAB/BA42847-A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO DE BARRA DO MENDES

ADVOGADO: DYNALMO ANTÔNIO DE SOUZA - OAB/BA42847-A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRIDO: ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DYNALMO ANTÔNIO DE SOUZA - OAB/BA42847-A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,
nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600056-11.2024.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Jaborandi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - JABORANDI - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDO: MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA27642-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

RECORRIDO: SUZANA DA ROCHA SILVA MARTINS

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600073-49.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Jussari - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: JOSÉ AMARAL DA SILVA DIAS

ADVOGADO: JOÃO VICTOR DUTRA DE ALMEIDA - OAB/BA69987

ADVOGADO: PAULO CESAR BRANDÃO ARGOLO - OAB/BA64138

ADVOGADO: ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS - OAB/BA9465-A

RECORRENTE: SANDRA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: JOÃO VICTOR DUTRA DE ALMEIDA - OAB/BA69987

ADVOGADO: PAULO CESAR BRANDÃO ARGOLO - OAB/BA64138

ADVOGADO: ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS - OAB/BA9465-A

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: LEONARDO GENOVEVA DÓREA - OAB/BA69804

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA JÚNIOR - OAB/BA33086-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600204-77.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE EU ACREDITO

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: CÁSSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

RECORRIDO: JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

RECORRIDO: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA

RECORRIDO: TÚLIO MACHADO VIANA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PARA BARREIRAS CONTINUAR MUDANDO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600062-78.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

RECORRIDO: ALEXANDRE GARCIA ARAÚJO

ADVOGADO: HÉLIO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: LETÍCIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Relator, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral Ricardo Borges Maracajá Pereira, designado para lavrar o acórdão.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12, §8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e artigo 38, §8º da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Ao final, a Corte aprovou, à unanimidade, proposta de alteração do

calendário das sessões ordinárias do mês de novembro, transferindo a sessão presencial do dia vinte e nove, com início às 9h, para o dia vinte e um, a se realizar por meio do Plenário Virtual. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 13 de novembro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE